



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES

6º BIMESTRE DE 2018

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL FABIO DE SOUZA CAMARGO



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIROS

José Durval Mattos do Amaral - Presidente
Nestor Baptista - Vice-Presidente
Fabio de Souza Camargo - Corregedor-Geral
Artagão de Mattos Leão
Fernando Augusto Mello Guimarães
Ivan Lelis Bonilha
Ivens Zschoerper Linhares

AUDITORES

Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Thiago Barbosa Cordeiro
Claudio Augusto Kania
Tiago Alvarez Pedroso

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Flávio de Azambuja Berti – Procurador-Geral
Valéria Borba
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Katia Regina Puchaski
Gabriel Guy Léger
Michel Richard Reiner
Juliana Sternadt Reiner

PRIMEIRA CÂMARA

Nestor Baptista - Presidente
Fernando Augusto Mello Guimarães
Fabio de Souza Camargo
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
Cláudio Augusto Kania

SEGUNDA CÂMARA

Artagão de Mattos Leão - Presidente
Ivan Lelis Bonilha
Ivens Zschoerper Linhares
Thiago Barbosa Cordeiro
Tiago Alvarez Pedroso



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125¹, VI e VII, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas – LOTC (Lei Complementar Estadual nº 113/2005) e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno².

O presente Relatório sintetiza as atividades desenvolvidas no sexto bimestre de 2018, distribuídas em duas partes.

Na primeira delas, são apresentados os dados referentes ao trabalho realizado pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados (Câmaras e Tribunal Pleno).

Na segunda parte, apresenta-se o Relatório de Transparência e Informação Social sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral e serviços da Ouvidoria de Contas (OC), cuja organização compete ao Corregedor-Geral, nos termos do artigo 125, V, da LOTC³.

¹ Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

² Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

(...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

³ Art. 125. (...)

V – organizar os serviços de Ouvidoria do Tribunal de Contas, conforme estabelecido em Regimento Interno;



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de novembro e dezembro de 2018 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA		
Processos distribuídos no período		61
Votos proferidos em sessão	Pleno	22
	Câmara	62
Decisões definitivas monocráticas proferidas		09
Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	00
Despachos processuais diversos assinados		176
Processos sobrestados		06
Processos conclusos em 18/12/2018		166

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO		
Processos distribuídos no período		77
Votos proferidos em sessão	Pleno	36
	Câmara	105
Decisões definitivas monocráticas proferidas		08
Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	01
Despachos processuais diversos assinados		219
Processos sobrestados		03
Processos conclusos em 18/12/2018		219



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Processos distribuídos no período		24
Votos proferidos em sessão	Pleno	14
	Câmara	45
Decisões definitivas monocráticas proferidas		17
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	00
Despachos processuais diversos assinados		192
Processos sobrestados		02
Processos conclusos em 18/12/2018		116

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

Processos distribuídos no período		64
Votos proferidos em sessão	Pleno	37
	Câmara	141
Decisões definitivas monocráticas proferidas		17
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	01
Despachos processuais diversos assinados		182
Processos sobrestados		10
Processos conclusos em 18/12/2018		441



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processos distribuídos no período		70
Votos proferidos em sessão	Pleno	22
	Câmara	57
Decisões definitivas monocráticas proferidas		03
Pedidos de vista	Pleno	08
	Câmara	00
Despachos processuais diversos assinados		167
Processos sobrestados		00
Certidões de Decurso de Prazo		06
Processos conclusos em 18/12/2018		130

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Processos distribuídos no período		69
Votos proferidos em sessão	Pleno	32
	Câmara	32
Decisões definitivas monocráticas proferidas		28
Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	01
Despachos processuais diversos assinados		242
Processos sobrestados		05
Processos conclusos em 18/12/2018		107



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de novembro e dezembro do ano de 2018 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		04
Votos proferidos em sessão	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões definitivas monocráticas proferidas		20
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos processuais diversos assinados		96
Processos sobrestados		00
Processos conclusos em 18/12/2018		173

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		10
Votos proferidos em sessão	Pleno	02
	Câmara	48
Decisões definitivas monocráticas proferidas		20
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos processuais diversos assinados		84
Despachos processuais diversos assinados em substituição		00
Processos sobrestados		08
Processos conclusos em 18/12/2018		85



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Processos distribuídos no período		16
Votos proferidos em sessão	Pleno	03
	Câmara	35
Decisões definitivas monocráticas proferidas		00
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos processuais diversos assinados		208
Processos sobrestados		07
Processos conclusos em 18/12/2018		16

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Processos distribuídos no período		04
Votos proferidos em sessão	Pleno	00
	Câmara	17
Decisões definitivas monocráticas proferidas		09
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	03
Despachos processuais diversos assinados		26
Despachos processuais diversos assinados em substituição		00
Processos sobrestados		05
Processos conclusos em 18/12/2018		29



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, as atividades desenvolvidas pelos procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de novembro e dezembro de 2018, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADOR-GERAL FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI		
Processos distribuídos no período		176
Pareceres emitidos		87
Sessões de que participou	Pleno	04
Despachos		04
Atos de ciência de decisão		54
Requerimento		04
Processos conclusos em 18/12/2018		48

PROCURADORA VALÉRIA BORBA (1ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	223
Pareceres emitidos	113
Atos de ciência de decisão	94
Processos conclusos em 18/12/2018	00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR ELISA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	156
Pareceres emitidos	103
Atos de ciência de decisão	79
Processos conclusos em 18/12/2018	79
Férias/licenças – 27/11/2018 a 04/12/2018	

PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	101	
Pareceres	58	
Atos de ciência de decisão	33	
Sessões que participou	Pleno	01
	1ª Câmara	01
Processos conclusos em 18/12/2018	91	
Férias/licenças – 27/11/2018 a 18/12/2018		



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		301
Pareceres emitidos		108
Ciência de decisão		84
Despachos		12
Ofício		01
Sessões de que participou	1ª Câmara	03
	2ª Câmara	01
Processos conclusos em 18/12/2018		181

PROCURADOR MICHAEL REINER (5ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		243
Pareceres emitidos		171
Sessões de que participou	Pleno	01
	1ª Câmara	02
Atos de ciência de decisão		67
Processos conclusos em 18/12/2018		11



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (6ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		342
Pareceres emitidos		193
Atos de ciência de decisão		120
Despachos		02
Sessões de que participou	2ª Câmara	05
Processos conclusos em 18/12/2018		34



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.4 DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretárias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de novembro e dezembro de 2018 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)			
Sessões de julgamento e respectivas atas			06
Processos julgados			183
Despachos proferidos			07
Certidões de trânsito em julgado			163
Certidões de sessão (retirados de pauta, adiados, vista e sobrestados)			174
Processos em poder em 18/12/2018			110
Acórdãos lavrados	De julgamento	176	183
	De parecer prévio	07	

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA (1ª SECAM)			
Sessões de julgamentos e respectivas atas			07
Processos julgados			198
Certidões de trânsito em julgado			302
Certidões de sessão (retirados de pauta, adiados, vista e sobrestados)			54
Processos em poder em 18/12/2018			184
Acórdãos lavrados	De julgamento	142	170
	De parecer prévio	28	



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA (2ª SECAM)

Sessões de julgamento e respectivas atas			07
Processos julgados			340
Termos de Redistribuição de Processo			02
Certidões de trânsito em julgado			229
Certidões de sessão (retirados de pauta, adiados, vista e sobrestados)			70
Processos em poder 18/12/2018			222
Acórdãos lavrados	De julgamento	196	268
	De parecer prévio	72	



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Conforme levantado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no sexto bimestre de 2018 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	03
Admissão de pessoal	34
Alerta	01
Ato de inativação	26
Atos de contratação do Tribunal	04
Certidão Liberatória	23
Consulta	10
Convênio e Congêneres	01
Denúncia	05
Embargos de Declaração	18
Execução orçamentária	06
Incidente de Inconstitucionalidade	01
Pedido de rescisão	09
Pensão	08
Plano Anual de fiscalização	01
Prestação de contas anual	282
Prestação de contas de transferência	65
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	100
Prestação de Contas Municipal	01
Processo de membro do Tribunal	05
Processo de servidor do Tribunal	03



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Projeto de Instrução Normativa	04
Projeto de Resolução	02
Recurso de Agravo	09
Recurso de Revisão	02
Recurso de Revista	56
Relatório de Auditoria	01
Relatório de Inspeção	02
Representação	05
Representação da Lei nº 8.666/1993	17
Revisão de proventos	05
Termo de Ajustamento de Gestão	02
Tomada de Contas Extraordinária	10
TOTAL	721



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

3. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL (GCG)

3.1 DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

O Projeto de Resolução nº 295831/17, que propõe a instituição e regulamentação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para fins disciplinares, continua em trâmite nesta Corte de Contas.

Ainda, em novembro e dezembro de 2018 foram emitidos os seguintes atos processuais:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Despachos Processuais Diversos	04
Certidão	00
Informações	03

3.2 DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS (OC)

Nos termos do artigo 22 do Regimento Interno⁴, a OC está vinculada ao Corregedor-Geral, a quem compete organizar os seus serviços (artigo 125, V, da LOTC⁵).

Neste contexto, os atendimentos realizados pela Ouvidoria nos meses de novembro e dezembro de 2018 podem ser assim sintetizados:

⁴ Art. 22. A Ouvidoria do Tribunal de Contas, vinculada ao Corregedor-Geral, é organizada em ato normativo próprio, submetido à apreciação do Tribunal Pleno, atua como unidade de controle social e tem por objetivos receber manifestações sobre serviços prestados pelo Tribunal e por entidades públicas, de atos de agentes públicos jurisdicionados do Tribunal ou de serviços por eles prestados, dando-lhes o devido encaminhamento, acompanhando a apuração de ilegalidades e irregularidades, se houver, assim como manter o interessado informado sobre o andamento da demanda, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços públicos e a proteção dos direitos da sociedade. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁵ Art. 125. (...)

V – organizar os serviços de Ouvidoria do Tribunal de Contas, conforme estabelecido em Regimento Interno;



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Novembro	249
Dezembro	117
TOTAL	366

FORMA DE CONTATO	QUANTIDADE
Internet (portal)	349
Telefone	11
Pessoalmente	01
Webmail (e-mail)	01
Carta	04

NATUREZA DOS ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Elogio	01
Reclamação	253
Solicitação	84
Sugestão	03
Acesso à Informação	25



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

4. CONCLUSÃO

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 6º Bimestre de 2018, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 30 de janeiro de 2019.

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO
Corregedor-Geral 2017-2018